

Número do Documento: 2638601

RESOLUÇÃO Nº 53/2022 – Cesau/CE

Assunto: Dispõe sobre as Posses dos(as) Conselheiros(as) Estaduais de Saúde FRANCISCO EDVALSO BRAZ na vaga de titular no Segmento de Usuários na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza e FABIANA SALES VITORIANO UCHÔA na vaga de titular no Segmento Gestão na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza para o período de 17 de agosto de 2022 a 8 de julho de 2023. Dispõe sobre as Posses dos(as) Conselheiros(as) Estaduais de Saúde CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA na vaga de suplente no Segmento de Usuários na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central e SUELANY RODRIGUES VIEIRA na vaga de suplente no Segmento Gestão na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central para o período de 17 de agosto de 2022 a 8 de julho de 2023. Dispõe sobre a Posse da Conselheira Estadual de Saúde MÔNICA LIMA DE SOUZA na vaga de titular no Segmento Gestão na representação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA para o período de 17 de agosto de 2022 a 8 de julho de 2023. Dispõe sobre as Reconduções dos Conselheiros Estaduais de Saúde ALEXANDRE BANDEIRA BARROS na vaga de titular no Segmento de Usuários na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central e JOSÉ EUCLIDES DA SILVA na vaga de suplente no Segmento de Usuários na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza para o período de 17 de agosto de 2022 a 8 de julho de 2023.

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau nº 20/2019 de 27 de março de 2019 e,

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação

na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a);

CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários dos SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado;

CONSIDERANDO o Ofício CMSF nº 122/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, que indica os(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde, **FRANCISCO EDVALSO BRAZ, FABIANA SALES VITORIANO UCHÔA e JOSÉ EUCLIDES DA SILVA** para vagas na representação estadual.

CONSIDERANDO o Ofício CMS nº 114/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim, que indica os(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde, **CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA, SUELANY RODRIGUES VIEIRA e ALEXANDRE BANDEIRA BARROS** para vagas na representação estadual.

CONSIDERANDO o Memo nº 346/2022 do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que indica a Sra. **MÔNICA LIMA DE SOUZA** para vaga na representação estadual.

CONSIDERANDO a deliberação em sua 495ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada em 17 de agosto de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º Empossar e Reconduzir os Conselheiros Estaduais de Saúde **FRANCISCO EDVALSO BRAZ e JOSÉ EUCLIDES DA SILVA** nas vagas de titular e suplente respectivamente no Segmento de Usuários na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza para o período de 17 de Agosto de 2022 a 8 de julho de 2023.

Art. 2º Reconduzir e Empossar os(as) Conselheiros(as) Estaduais de Saúde **ALEXANDRE BANDEIRA BARROS e CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** nas vagas de titular e suplente respectivamente no Segmento de Usuários na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região da região Sertão Central para o período de 17 de Agosto de 2022 a 8 de julho de 2023.

Art. 3º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde **FABIANA SALES VITORIANO UCHÔA** na vaga de titular no Segmento de Gestão na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza para o período de 17 de Agosto de 2022 a 8 de julho de 2023.

Art. 4º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde **SUELANY RODRIGUES VIEIRA** na vaga de suplente no Segmento de Gestão na representação dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central para o período de 17 de Agosto de 2022 a 8 de julho de 2023.

Art. 4º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde **MÔNICA LIMA DE SOUZA** na vaga de titular no Segmento de Gestão na representação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA para o período de 17 de Agosto de 2022 a 8 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

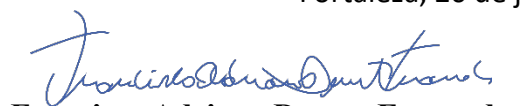
Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 20 de julho de 2022.




José Araújo Junior

Presidente

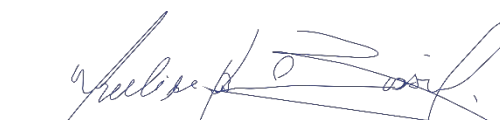


Francisco Adriano Duarte Fernandes

Vice-Presidente



Antônia Márcia da Silva Mesquita
Secretária-Geral



Ivelise Regina Canito Brasil
Secretária-Adjunta